



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 1.448, DE 2019 **(Do Sr. Geninho Zuliani)**

Confere ao município de Ibitinga, no Estado de São Paulo, o título de "Capital Nacional dos Bordados e dos Enxovais"

DESPACHO:
ÀS COMISSÕES DE:
CULTURA E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

SUMÁRIO

I - Projeto inicial

II - Projeto apensado: 5356/19

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É conferido ao município de Ibitinga, no Estado de São Paulo, o título de “Capital Nacional dos Bordados e dos Enxovais”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O município de Ibitinga está localizado no Centro Geográfico do Estado de São Paulo, Vale do Médio Tietê, a 360 km distante da Capital.

Possui abundância de recursos naturais com áreas de rara beleza, banhada pelos rios Tietê, Jacaré-Pepira, Jacaré-Guaçu, São Lourenço, São João e Ribeirão dos Porcos. Por esses atributos da natureza e com a força e dedicação de seu povo, a cidade tornou-se um destaque como estância turística e referência como Área de Proteção Ambiental.

A indústria e o comércio de bordados no município são reconhecidos por serem os grandes responsáveis pelo desenvolvimento econômico de Ibitinga, gerando emprego e valorizando o trabalho da família ibitinguense, fomentando o turismo comercial e conquistando o mercado internacional.

Ibitinga é um dos maiores centros comercial e industrial na fabricação de artigos para enxoval, cama, mesa, banho e cortinas de toda a América do Sul e recebe diariamente dezenas de ônibus de turistas e compradores de todo o país.

O Estado está investindo na qualificação dos trabalhadores locais, com vistas ao aumento da produtividade e redução de custos, e para isso já foi instalado de forma inédita no município, através do Centro Paula Souza e das Etecs, os cursos de Gestão de Produção de Enxovais e Decoração e Desenho de Produtos de Enxovais e Decoração.

Vale ressaltar ainda que, desde 1974, a cidade é sede da "Feira de Bordado". São cerca de 200 empresas que exibem e comercializam roupas e peças de bordados para mais de 200 mil pessoas, todos os anos. Além desse importante

evento, a cidade produz e comercializa milhões de peças de bordados e enxovais que abastecem o país e muitos outros países.

Conferir a Ibitinga o título de “Capital Nacional dos Bordados e dos Enxovais” significa muito mais que prestar uma homenagem simbólica.

Representa, acima de tudo, estabelecer uma referência oficial a um município que se destaca no difícil segmento da produção têxtil, que sofre com concorrências acirradas e muitas vezes injustas de fabricantes do exterior. Significa incentivar e promover a produção nacional, criar novas oportunidades de emprego e renda, com o fomento do turismo comercial.

Nobres Colegas Parlamentares, conto com a participação intensa de todos para a célere e responsável apreciação e aprovação deste Projeto de Lei, tendo em vista sua relevante envergadura social e econômica.

Sala das Sessões, em 13 de março de 2019

Geninho Zuliani
Deputado Federal – DEM/SP

PROJETO DE LEI N.º 5.356, DE 2019

(Do Sr. Fabio Reis)

Confere o título de "Capital Nacional do Bordado" ao Município de Tobias Barreto, no Estado de Sergipe.

DESPACHO:
APENSE-SE À(AO) PL-1448/2019.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. O Município de Tobias Barreto, no Estado de Sergipe, é declarado “Capital Nacional do Bordado”.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O município de Tobias Barreto possui uma área de 1.033 km² e está localizado na região Centro-Sul do Estado de Sergipe, entre o Rio Real e o Rio Jabiberi, na microrregião do Agreste ou do Sertão do Rio Real. Faz divisa com o Estado da Bahia e como os municípios de Poço Verde, Simão Dias, Riachão do Dantas, Itabaianinha e Tomar do Geru.

Por se destacar como um dinâmico centro de serviços para a região, bem como pela expressão econômica, Tobias Barreto é conhecida como a Capital do Vale do Rio Real. Essa pujança vem, sem sombra de dúvidas, da força de trabalho e dedicação do povo Tobiense, capaz de fazer do comércio deste município, uma referência nacional.

A posição estratégica de Tobias Barreto no Estado de Sergipe é responsável por sediar diversos e importantes órgãos públicos e de caráter privado com competência e atribuição regionais, o que contribui para classificar a cidade como um centro regional na hierarquia estadual.

Sua localização estratégica permite ao município influenciar economicamente uma população superior a 300 mil habitantes distribuídos em municípios próximos num raio de 50 km, nos estados de Sergipe e Bahia; além de atrair grande número de pessoas da capital do Estado, Aracaju. Este alcance econômico tem profunda relação com sua famosa feira semanal cuja área de influência atinge todo o Vale do Rio Real Sergipano e Baiano, mais adjacências.

Na década de 70, o município de Tobias Barreto começou a se destacar no comércio de confecção em geral, inclusive, bordados, entre eles *ponto crivo*, *richelieu*, *cheio* e *outros*. Naquela época, as maiores artesãs passaram a confeccionar os bordados que eram comercializados nos povoados e cidades vizinhas. Pela beleza e qualidade desses bordados, as cidades circunvizinhas, inclusive da Bahia, começaram a frequentar o município para comprá-los.

O município passou a receber um fluxo maior de turistas de comércio, surgindo a famosa “Feira da Coruja”, que acontece no domingo e se estende durante a noite, até a segunda-feira, recebendo pessoas interessadas nos produtos fabricados no município.

Tamanho o crescimento deste potencial econômico que, em 1986, o Centro Comercial de Tobias Barreto foi inaugurado, contribuindo para a organização do comércio.

Desde então, Tobias Barreto ficou famoso nacionalmente pelo seu artesanato de linha (bordados) e de tecido. Vale ressaltar que à época foi criada a COOPERBORDADOS (Cooperativa de Bordados), entidade que aglutinou artesãos, mantendo viva a história do artesanato e da cultura artesã no município. A criação da cooperativa consolidou o artesanato de bordados no município de Tobias Barreto.

Tamanha foi a repercussão, que a arte passou a ser apresentada nos demais estados brasileiros e em diversos outros países como Espanha, Portugal, Chile e Nicarágua, o que demonstra que a história dos bordados de Tobias Barreto fomentou uma franca ampliação de mercado de consumo e divulgação da cultura local.

A indústria e o comércio de bordados no município de Tobias Barreto são reconhecidos por serem os grandes responsáveis pelo desenvolvimento econômico de Tobias Barreto, gerando emprego e valorizando o trabalho das famílias Tobienses, fomentando o turismo comercial e conquistando o mercado nacional e internacional.

Nesse sentido, o intenso comércio e divulgação dos bordados contribuíram para que o Município de Tobias Barreto fosse contemplado como município empreendedor, em 2002, com o importante selo “Mário Covas”.

Grande parte do que é produzido no município é vendido diariamente no seu movimentado comércio, no Distrito Industrial e também nas feiras que acontecem aos domingos e segundas-feiras. Além disso, a cidade também recebe dezenas de ônibus turísticos, com compradores de todo o Brasil, fomentando grandemente o turismo de negócios.

Ademais, a atividade comercial conta com o apoio da Câmara dos Dirigentes Lojistas (CDL), do município de Tobias Barreto e é fonte de receitas para o município, com o aumento da arrecadação do IPTU, ICMS, IPVA, FPM, FNDE, ISS e outros.

Feitas tais considerações, sentimo-nos confortáveis e orgulhosos em afirmar que Tobias Barreto é, sem sombra de dúvidas, uma referência nacional e

internacional do bordado brasileiro. Assim, em virtude do importante trabalho desenvolvido pela população e comerciantes locais, Tobias Barreto é merecedor do título de “Capital Nacional do Bordado”, razão porque solicitamos o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, em 2 de outubro de 2019.

Deputado **FÁBIO REIS**

FIM DO DOCUMENTO